



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 076 / 2021

Institui o Programa Mulher Empreendedora no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Programa Mulher Empreendedora**, com a finalidade de promover o empreendedorismo e a cidadania junto as mulheres maracanauenses e com os seguintes objetivos:

- I - Estimular a participação cívica e associativa das mulheres através do desenvolvimento em projetos de empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania;
- II – Promover o espírito empreendedor e participativo;
- III - Sensibilizar para as questões da sustentabilidade e da cidadania em âmbito municipal.

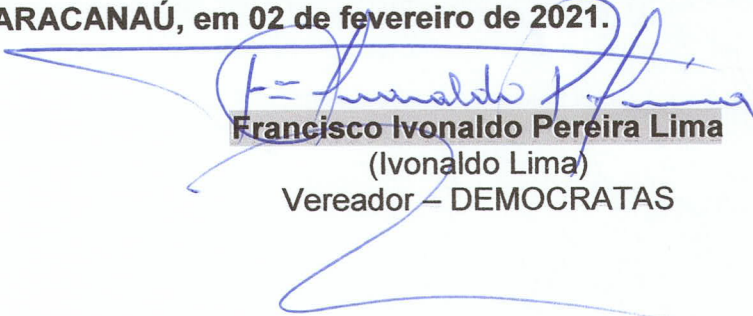
Art. 2º O **Programa Mulher Empreendedora** será realizado com a participação da sociedade civil e organizado garantindo-se:

- I - Desenvolvimento sustentável do município e incentivo ao empreendedorismo feminino;
- II - Gestão eficiente de recursos por meio da economia solidária;
- III - Inovação social ou outras formas de cidadania e participação pública.

Art. 3º O **Programa Mulher Empreendedora** será desenvolvido com a finalidade de promover cursos teóricos e profissionalizantes com certificados, palestras, workshop, voltados para o público feminino e sua ascensão profissional, bem como novas oportunidades, além de proporcionar a integração social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 02 de fevereiro de 2021.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – DEMOCRATAS



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Empreendedorismo feminino é um assunto que ganha cada vez mais atenção, graças ao seu potencial de promover transformações na sociedade e na economia de um país. De acordo com o Governo Federal, 3 em cada 4 lares são chefiados por uma mulher — e, dessas, 41% tem o seu próprio negócio.

De fato, não é pouca coisa! Pensando nisso, esta propositura quer dar uma melhor importância a essa questão e seus impactos no mercado maracanauense.

O papel do empreendedorismo feminino

Em teoria, esse conceito diz respeito aos negócios que são criados e geridos por mulheres. Porém, na prática, ele vai além dessa definição. O empreendedorismo feminino chama a atenção para a liderança feminina e amplia o espaço e visibilidade das mulheres, contribuindo para o rompimento de várias barreiras sociais.

Em um ambiente de negócios majoritariamente masculino — no qual a imagem do sucesso está, muitas vezes, ligada à figura de força e autoridade baseadas no modelo do homem alpha — uma mulher se depara com muitos obstáculos para conseguir empreender e ser reconhecida na sua singularidade.

No entanto, quando ela enfrenta esses desafios, dando um passo para se impor no mercado de trabalho, ocorre uma transformação social mais profunda: uma verdadeira mudança de perspectiva. Isso apresenta um impacto extremamente positivo nas comunidades, colocando luz sobre outros aspectos que antes não eram vistos.

Essencialmente, a forma de enxergar o mundo pelas lentes do trabalho masculino se expande. Logo, a revolução que o empreendedorismo feminino encabeça é aquela que propõe a revisão do próprio modelo de sociedade — que se torna, conseqüentemente, mais inclusiva, inovadora e diversa.

O empreendedorismo feminino surge então como forma de enfrentamento ao empreendedorismo tradicional, conduzido e pensado por homens de acordo com suas próprias regras e conceitos de sucesso. Ao impulsionar uma forma diferente de pensar os negócios, tanto mulheres quanto outras camadas sociais sub-representadas conquistam protagonismo e mais espaço, bem como reconhecimento e satisfação pessoal e profissional.

Essa autoestima profissional e financeira é o que fez com que diversas empreendedoras ganhassem um novo fôlego para tirar ideias do papel e investir em suas carreiras. Gerando, assim, mais renda, empregos e oportunidades de crescimento para outras mulheres.